



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
Em 05/05/04  
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1339 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a Câmara Legislativa do Distrito Federal para inclusão em Ordem do Dia:

05/05/04

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR Coordenador do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo Central Criminal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR Coordenador do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo Central Criminal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1339/04  
Fis. N.º OL RITA



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR Coordenador do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo Central Criminal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.*

*Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1339/04
Fls. Nº 02 R. TA